

Selo Digital n°: 1234302PV00000009462220Z



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

RICARDO DE OLIVEIRA CABRERA

CPF

323.936.348-86

ADRIANA DE SOUZA CABRERA

CPF

229.675.438-45

MATRÍCULA

123430 01 55 2020 3 00015 258 0004255-27

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RICARDO DE OLIVEIRA CABRERA, nascido no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (18/01/1985) em São Paulo - SP, brasileiro, filho de ROBERTO CABRERA LOPES e de ISABEL GUARDALUPE DE OLIVEIRA CABRERA.

ADRIANA DE SOUZA, nascida no dia doze de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (12/09/1985) em São Paulo - SP, brasileira, filha de LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA e de MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE

DIA
06

MÊS
02

ANO
2020

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Continua a usar o mesmo nome **RICARDO DE OLIVEIRA CABRERA**

ELA: Passou a usar o nome de **ADRIANA DE SOUZA CABRERA**.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Casamento religioso com efeito civil, celebrado no dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte (01/02/2020), inscrito no livro B-0015 Auxiliar, fls. 258, sob n° 4255. **NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RICARDO DE OLIVEIRA CABRERA, RG: 33.261.275-2-SSP/SP, CEP: 02765000.

ADRIANA DE SOUZA, RG: 34.841.767-6-SSP/SP, CEP: 02765000.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 4° SUBDISTRITO NOSSA
SENHORA DO Ó
RODRIGO DA COSTA DANTAS
Oficial
Av. Miguel Conejo, 969/979
02731060 - Fone (11) 3933-2100

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 06 de fevereiro de 2020

FELIPE COSTA DE JESUS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos:

PRIMEIRA VIA

(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)

Expedido e conferido por: KAUAN

